



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº13/2016/CJ/DG

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49 e ocupante do cargo de administradora, como fiscal do contrato sob número de Processo: 23292.000602/2016-08, de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais.

**Art. 2º** Designar como substituta do fiscal a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 61/2015/CJ/DG de 24/04/2015.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

SORAIA MELLO

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)